



LEI Nº. 1.225/2025.

Ementa: “Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) na forma assim descrita:

02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social		
	1256	08.122.1004.2170.0000	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD-PBF	40.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS		
	1257	08.122.1004.2170.0000	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD-PBF	23.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS		
	1258	08.245.1004.2121.0000	Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortali	10.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS		
	1259	08.245.1004.2162.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇ	3.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS		
	1260	08.245.1004.2162.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇ	15.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS		
	1261	08.245.1004.2162.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇ	10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS		
	1262	08.245.1004.2165.0000	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CI	5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS		





1263	08.245.1004.2165.0000 3.3.90.33.00 05 660 000	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CI PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	3.000,00 F.R.: 1 05 00
1264	08.245.1004.2165.0000 3.3.90.35.00 05 660 000	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CI SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	15.000,00 F.R.: 1 05 00
1265	08.245.1004.2165.0000 4.4.90.52.00 05 660 000	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	10.000,00 F.R.: 1 05 00
1266	08.245.1004.2166.0000 3.3.90.33.00 05 660 000	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistêr PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	3.000,00 F.R.: 1 05 00
1267	08.245.1004.2166.0000 3.3.90.35.00 05 660 000	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistêr SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	5.000,00 F.R.: 1 05 00
1268	08.245.1004.2166.0000 4.4.90.52.00 05 660 000	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistêr EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	6.000,00 F.R.: 1 05 00
1269	08.245.1004.2166.0000 3.3.90.14.00 05 660 000	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistêr DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	5.000,00 F.R.: 1 05 00
1270	08.245.1004.2166.0000 3.3.90.14.00 02 661 000	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistêr DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	5.000,00 F.R.: 1 02 00
1271	08.245.1004.2169.0000 3.3.90.14.00 02 661 000	Programa Família Acolhedora DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	5.000,00 F.R.: 1 02 00
1272	08.245.1004.2169.0000 3.3.90.30.00 02 661 000	Programa Família Acolhedora MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	30.000,00 F.R.: 1 02 00
1273	08.245.1004.2169.0000 3.3.90.33.00 02 661 000	Programa Família Acolhedora PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	3.000,00 F.R.: 1 02 00
1274	08.245.1004.2169.0000 3.3.90.35.00 02 661 000	Programa Família Acolhedora SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	10.000,00 F.R.: 1 02 00





1275	08.245.1004.2169.0000 3.3.90.36.00 02 661 000	Programa Família Acolhedora OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	6.000,00 F.R.: 1 02 00
1276	08.245.1004.2169.0000 3.3.90.39.00 02 661 000	Programa Família Acolhedora OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	16.000,00 F.R.: 1 02 00
1277	08.245.1004.2053.0000 3.1.90.04.00 02 661 000	Manutenção das Atividades do CREAS Estadual CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	2.000,00 F.R.: 1 02 00
1278	08.245.1004.2053.0000 3.3.90.14.00 02 661 000	Manutenção das Atividades do CREAS Estadual DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	2.000,00 F.R.: 1 02 00
1279	08.245.1004.2053.0000 3.3.90.30.00 02 661 000	Manutenção das Atividades do CREAS Estadual MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	5.500,00 F.R.: 1 02 00
1280	08.245.1004.2053.0000 3.3.90.33.00 02 661 000	Manutenção das Atividades do CREAS Estadual PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	1.500,00 F.R.: 1 02 00
1281	08.245.1004.2053.0000 3.3.90.35.00 02 661 000	Manutenção das Atividades do CREAS Estadual SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	5.000,00 F.R.: 1 02 00
1282	08.245.1004.2053.0000 3.3.90.36.00 02 661 000	Manutenção das Atividades do CREAS Estadual OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	32.000,00 F.R.: 1 02 00
1283	08.245.1004.2053.0000 3.3.90.39.00 02 661 000	Manutenção das Atividades do CREAS Estadual OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	2.000,00 F.R.: 1 02 00

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com recursos de anulação de dotação conforme segue:

02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças		
139	99.999.1002.2027.0000 9.9.99.99.00 01 500 000	Gestão Eficiente e Responsável RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	-278.000,00 F.R. Grupo: 1 01 00		





Art. 2º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.193 de 13 de agosto de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, sem comprometimento do limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.197 de 27 de novembro de 2024;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE
PERNAMBUCO EM 30 DE ABRIL DE 2025.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Prefeita

